# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI, DE DE 19

N.º .....

= A T O Nº. 01/84 =

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, conforme artigo 6º da Resolução nº 1/83, de 15 de março de 1.983, observadas as disposições da Lei Complementar nº 45, de 14 de dezembro de 1.983,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Os subsídios mensais dos - Vereadores à Câmara Municipal de Bariri, a partir de 1º de janeiro de 1.984, corresponderá as seguintes importâncias: PARTE FIXA, Cr$. 50.968,00 (cinquenta mil novecentos e sessenta e oito cruzeiros); PARTE VARIAVEL, Cr$. 91.742,00 (noventa e um mil setecentos e quarenta e dois cruzeiros); SESSÕES EXTRAORDINARIAS, Cr$. 12.232,00 ( doze mil duzentos e trinta dois cruzeiros).

Câmara Municipal de Bariri, 25 de janeiro de 1.984.

Dr. CALIL ABRAHÃO JACOB - Presidente

Dr. ALCIDES FURDIN - 1º Secretário

EDVALDO JOSE DE ALICE - 2º Secretário